

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 531/2024	
DECRETO Nº 532/2024	

DECRETO Nº 531/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 531/2025,
DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO
DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso v da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- CONSIDERANDO o artigo 42, inciso III, alínea “e” da Lei n.º 291/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Sra. JOSETE GOMES DE OLIVEIRA MACEDO**, matrícula n.º 198, para o cargo de Coordenadora Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 03 de janeiro de 2025.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 532/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 532/2025,
DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO
TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e competências legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **MIGUEL PAMPONET SOUSA MACEDO**, CPF n.º 062.047.365-74, matrícula funcional n.º 2547, do cargo de Conselheiro Tutelar deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 03 de janeiro de 2025.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126